



REGULAMENTO INDIQUE E GANHE

1 Da Campanha

A Campanha “Indique e Ganhe” é uma iniciativa da BRF Previdência, com vigência entre os meses de maio e agosto de 2025, e tem por objetivo estimular as indicações e novas adesões ao Plano de Benefícios III da BRF Previdência, aqui denominado simplesmente Plano III.

A Campanha poderá ter seu prazo estendido, a critério único e exclusivo da BRF Previdência, não dependendo de autorização prévia dos participantes desta.

2 Quem pode participar

2.1 Na condição de INDICADOR, todos os participantes ativos dos planos administrados pela BRF Previdência.

2.2 Na condição de NOVO PARTICIPANTE, todo colaborador BRF que ainda não optou pela contratação ao Plano III da BRF Previdência.

2.3 A indicação de novos participantes ao Plano III será feita com o preenchimento dos dados em uma página exclusiva (*landing page*), podendo a BRF Previdência, a qualquer momento, requerer mais informações, se necessário, para validar a participação na Campanha.

 11 96325-9487

 atendimento@brfprevidencia.com.br

 Central: 0800 702 4422

    @brfprevidencia



REGULAMENTO INDIQUE E GANHE

3 Como participar

3.1 Na condição de INDICADOR, basta preencher as informações solicitadas na página exclusiva, e assim indicar os amigos da BRF dentro do prazo estabelecido no item 1.

3.2 Na condição de NOVO PARTICIPANTE, ter a adesão confirmada como novo Participante do Plano III durante o período definido no item 1.

4 Premiação

As novas adesões confirmadas ao Plano III durante a vigência da campanha premiarão os INDICADORES (Participantes ativos dos Planos FAF, II e III) e INDICADOS (novos participantes do Plano III), conforme segue:

4.1 Com 1 adesão efetivada, o INDICADOR (Participante ativo de um dos referidos planos) recebe 1 *ecobag* personalizada.

4.2 Até 2 adesões efetivadas, o INDICADOR (Participante ativo de um dos referidos planos) recebe 1 bolsa térmica personalizada.

4.3 Até 3 adesões ou mais efetivadas, o INDICADOR (Participante ativo de um dos referidos planos) recebe 1 mochila personalizada.

 11 96325-9487

 atendimento@brfprevidencia.com.br

 Central: 0800 702 4422

    @brfprevidencia



REGULAMENTO INDIQUE E GANHE

4.4 O novo participante (INDICADO) que tiver a sua adesão confirmada receberá 1 *ecobag* personalizada.

4.5 O novo participante (INDICADO) que tiver a sua adesão confirmada também passará a condição de (INDICADOR), recebendo as mesmas condições e premiações dispostas no item 4.

Aceite dos Termos do Regulamento

A participação na Campanha implica no conhecimento e na aceitação do participante de todas as disposições deste Regulamento, bem como a autorização irrevogável e irretratável para o uso do som (voz) e da imagem de forma pública e gratuita, por tempo indeterminado, em qualquer meio de comunicação da BRF Previdência, desde que para fins vinculados à Campanha estabelecida por este Regulamento.

Os participantes e/ou os respectivos representantes legais dos menores que participarem da campanha consentem com o tratamento de seus dados pessoais pela BRF Previdência, para a finalidade única e exclusiva desta campanha.

As disposições do Regulamento poderão ser alteradas por critério único e exclusivo da BRF Previdência, sem a necessidade de prévio aceite ou aprovação dos participantes da Campanha.

A infringência aos termos do Regulamento invalidará a participação de quaisquer sujeitos, indicadores ou novos participantes, nesta Campanha.

 11 96325-9487

 atendimento@brfprevidencia.com.br

 Central: 0800 702 4422

    @brfprevidencia